

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 5.174, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei nº 2.392, de 29 de abril de 2016, e no art. 4º, do Decreto nº 2.758, de 02 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para comporem a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN:

Órgão	Representante	Função
Departamento de Saúde	Alexandra Sigmar da Silva	Titular
	Margarete da Rosa Savaris	Suplente
Departamento de Educação e Cultura	Vandré João Signori	Titular
	Andrisa Lusa Lodi Gomes da Silva	Suplente
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Gilmar Domingos Garbin	Titular
	Douglas Bressiani	Suplente
Departamento de Assistência Social	Idiones Maria Bruni Padilha	Titular
	Anne Caroline D' Zorzi Ávila	Suplente

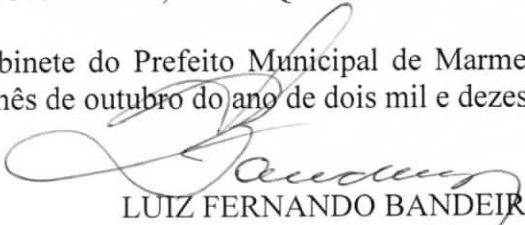
§1º A CAISAN será presidida pela Diretora do Departamento de Saúde, nos termos do §1º, do art. 4º, do Decreto nº 2.758, de 02 de maio de 2016.

§2º A Secretária-Executiva da CAISAN será exercida pela servidora Margarete da Rosa Savaris.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

